



Secretaria da Fazenda

Sorocaba, 25 de outubro de 2022.

Relatório complementar por quadrimestre sobre a Renúncia correspondente a contrapartida código 1.0999, cobrado de 45 empresas com incentivos fiscais, exercício 2022.

Leis 11.186/2015, substituída pela 12.099/2019 regulamentada pelo decreto 25.826/2020.

	2022		
	Renúncia Mob.	Renúncia Imob.	
1º Quadrimestre JAN, FEV, MAR, ABR	15,318,907.77	5,033,004.42	
2º Quadrimestre MAI, JUN, JUL, AGO	19,614,362.53	-	
3º Quadrimestre SET, OUT, NOV, DEZ	4,554,781.59	-	até set/22
2022 TOTAL	39,488,051.89	5,033,004.42	

Lei 11.711/2018 do PMTS, não tem contrapartida 1.00999, terá 1% do faturamento anual para o FACITS.

Emerson Cañas
Auditor Fiscal de Tributos Municipal
SEFAZ/DFTM